

Artigo Selecionado

Atlântico Verde: uma Riqueza a Proteger

(Repensando a defesa do litoral Leste, o coração energético do Brasil)

Gen Bda Marcio Tadeu Bettega Bergo

1 MISSÃO: DEFENDER

As missões constitucionais das Forças Armadas são: a defesa da pátria, a garantia dos poderes, da lei e da ordem, além de atividades complementares. São atribuições claras, cabendo a cada Força Singular a respectiva organização e o preparo específico que atenda a cada missão.

Quando as tarefas envolvem mais de uma Força, os planejamentos são combinados, prevendo-se estruturas e ações coordenadas, sob um comando designado. Logicamente, a preparação para as tarefas de defesa externa, voltadas a ameaças oriundas de fora, adquire maior amplitude, dada às dimensões continentais do Brasil e a variada gama de ambientes operacionais existentes. No entanto, as atribuições voltadas para o interior do País não podem merecer menor atenção, sendo preciso atingir um ponto ótimo de equilíbrio.

Para a Força Terrestre, o litoral fica “à retaguarda”, em relação à faixa das fronteiras terrestres, e é quase sempre lembrado como “o limite do interior”, uma região quase que isenta de ações externas.

2 HIPÓTESES EXISTENTES NA FAIXA LITORÂNEA

Quando se trata de defesa externa, o litoral, por natureza uma porta de acesso para meios navais, é ambiente operacional prioritário para a Marinha de Guerra, pois a maior possibilidade é de hostilidades oriundas de embarcações. Ações ter-

restres nesses locais dependerão do estabelecimento, pelo agressor, de um acesso ao território nacional após conquista de uma porção litorânea ou de um aeródromo de grande capacidade, que permita o desembarque de tropas aerotransportadas. Existem, ainda, as possibilidades de atuações de pequenas frações, de forças especiais ou sabotadores.

Sendo o ecúmeno estatal brasileiro formado pelas áreas localizadas numa faixa de cerca de 500 km do litoral, principalmente no Sudeste, acrescidas de partes do Planalto Central, é natural que, para o Exército, estas regiões se constituam na “última linha a defender”, objetivo principal das ações que porventura ocorram nos teatros de operações terrestres (TOT) passíveis de serem ativados nas fronteiras Norte, Noroeste, Oeste e Sul.

Os exercícios combinados se baseiam em hipóteses de emprego e visam a preparar as atividades que se vislumbram necessárias para a neutralização das ameaças navais (Marinha), para a qual o litoral é a frente, e para a proteção territorial (Exército), quando o litoral é a retaguarda. A Aeronáutica permeia ambas, com ações de vigilância, defesa e patrulha aéreas, entre outras. Um eventual ataque naval ou desembarque anfíbio dependeriam das situações de superioridade ou de supremacia aérea.

O litoral poderá, portanto, em todo ou em parte, ou estar inserido num TO Marítimo (TOM) ou, em caso de não-ativação deste, ser considerado Zona de

Interior (ZI, designação dada às regiões não abrangidas pelos TO) para um TOT. A doutrina vigente prega, para as ZI, a atuação de unidades de Defesa Territorial (proteção da infra-estrutura local e dos órgãos governamentais). As tropas do Exército na área, assim, terão encargos desta Defesa Territorial, e, também, possibilidades de serem levadas aos TOT ou, ainda, empregadas como forças terrestres componentes do TOM, juntando-se às forças navais. A preparação correspondente deverá ser para todas essas hipóteses.

A área do litoral sob responsabilidade do Comando Militar do Leste (CML) tem a 1ª Divisão de Exército (DE) como gestora dos encargos operacionais, restando, quando do seu emprego, a 1ª Região Militar (RM) para a Defesa Territorial. Para esta, os recursos disponíveis são constituídos pelos Tiros-de-Guerra (TG) e por unidades mobilizadas. Os meios são poucos e os exercícios de mobilização necessitariam maior ênfase. Há, pois, justificada apreensão quanto a real capacidade de proteção desta rica área, em caso de necessidade.

3 UM NOVO ENFOQUE

Os planejamentos e exercícios têm sido efetuados de maneira basicamente similar ou análoga em toda a extensão do litoral Leste/Sudeste, que delimita o “coração” do Brasil. No entanto, há que se destacar, no caso do CML, alguns aspectos fundamentais:

- o mar dos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo contém a maior jazida de petróleo do País, responsável por 80% da produção nacional, além de possuir depósitos ainda incalculáveis de gás natural; o litoral abriga refinarias, dutos (tanto de gás como de

óleos) e depósitos de combustíveis, essenciais à vida da nação;

- também neste trecho situar-se-á o complexo petroquímico de Itaboraí, em início de construção, o que aumentará significativamente a importância econômica da área;

- a região possui diversos centros de pesquisa e escolas, prontos, em construção ou planejados, ligados à tecnologia petrolífera, assim como grande parte da indústria voltada para o setor;

- existem quatro portos de grandes dimensões (Rio, Sepetiba, Vitória e Tubarão), com intenso movimento de navios e alto percentual de movimentação do comércio exterior; portanto, as vias terrestres de acesso a esses terminais adquirem maior vulto, pelos bens que nelas circulam;

- a indústria naval da região responde pela quase totalidade da produção do setor no Brasil;

- a área encerra toda a produção nuclear brasileira: são duas centrais em funcionamento e outras em construção ou planejadas; 7% da energia elétrica produzida no País vêm deste setor e o percentual aumentará no futuro próximo; igualmente, está incluída na região toda a capacidade nacional de enriquecimento e empastilhamento de urânio; e

- pelas características geográficas, as principais concentrações habitacionais e instalações industriais e de estrutura da região se localizam na planície litorânea; é uma situação diferente da de São Paulo, onde elas estão no planalto e protegidas, pelo menos em relação a agressores não considerados militarmente hegemônicos, pelo “paredão” da Serra do Mar, um considerável fator defensivo.

Tudo isso conduz à constatação de que este pedaço do Brasil, mesmo quando considerado ZI, é merecedor de elevada preocupação e de intensas medidas efetivas de proteção. Ele forma um conjunto com o oceano, porém se constitui, em grande parte, num ambiente operacional terrestre, com certeza. Se para a Marinha o mar territorial e a plataforma continental são a “AMAZÔNIA AZUL”, em analogia à prioridade dada pela Força Terrestre à Região Norte, a planície litorânea do Rio de Janeiro e do Espírito Santo pode ser considerada como o “ATLÂNTICO VERDE”. E assim se refere a ela o Comando Militar do Leste (CML), responsável pelo preparo e pelo emprego das tropas, quando menciona esta porção que, de toda a costa brasileira, é a mais aquinhoadada com riquezas estratégicas.

4 PROPOSTA A DISCUTIR

É muito importante a constatação de que a tropa terrestre existente na área não é suficiente para uma efetiva proteção de todas as riquezas mencionadas, em caso de ameaça externa. Acresça-se a isso o fato de que é nas grandes concentrações urbanas que a hipótese de emprego de meios na garantia da lei e da ordem (GLO) se apresenta com maior intensidade.

Estas são duas missões distintas, ocorrerão em condições diferentes, vão requerer meios, organizações, doutrinas e preparos específicos e maior efetivo do que o disponível. Existem duas brigadas localizadas na área: uma delas (tropa pára-quedista) não se destina ao emprego por parte do CML e a outra tem destinações específicas, pré-definidas – apoio ao Ensino e Missões de Paz.

Sobressai, em conseqüência, a necessidade da existência de mais uma Grande

Unidade (GU), apta a guarnecer o “eixo energético”, desde Angra dos Reis até Vitória, e a tropa mais adequada, para este caso, é a Infantaria Mecanizada (Inf Mec). Por esta razão, o CML formatou, em recente simpósio sobre sua reorganização, a sugestão para que se instale na área uma brigada dessa natureza, posicionada na baixada litorânea ao longo das principais rotas do fluxo energético oriundo do petróleo e do ciclo nuclear.

Com esta providência, seria possível se reorganizar a 1ª Divisão de Exército (1ª DE), vocacionando a GU existente às missões de defesa da Pátria e de GLO, além dos encargos escolares já previstos para ela. Complementarmente, ambas atuariam, em caso de necessidade, sob o comando unificado da 1ª DE na proteção territorial, antecedendo, enquadrando ou coordenando as atividades dos diversos TG existentes e das unidades mobilizadas.

Esta “nova” 1ª DE, em coordenação com a Marinha na sua atuação no oceano e nos portos, proporcionará, com maior efetividade, a proteção que a parte terrestre da região, tão rica em recursos, merece.

5 CONCLUSÃO

A defesa da Nação é tarefa permanente. Os planejamentos devem ser realistas e considerar todas as hipóteses. No segmento Leste do litoral brasileiro, a geografia (tanto a física como a humana) impele a se pensar em meios complementares e interligados, voltados tanto para o mar – efetivos da Marinha – quanto para a terra – tropas do Exército. Estas últimas, ao que parece, são, hoje, insuficientes para as necessidades da área, nas circunstâncias aventadas.

O equilíbrio pode ser atingido com

uma reorganização das GU e OM do CML. Para a formação de uma Bda Inf Mec, as principais unidades de combate já existem, faltando o adequado aparelhamento e a formação das frações de apoio, seja por transformação ou por remanejamentos. Também existem aquarteramentos disponíveis, fruto das liberações ocorridas pelas transferências recentes de tropas da 1ª RM para outras áreas.

O Atlântico precisa ter mais “verde” nas planícies do litoral RJ/ES!

O autor é General-de-Brigada do Exército Brasileiro. Graduado pela Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN) e doutorado pela Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME). Atualmente é o Comandante de Apoio Regional da 1ª Região Militar. (EMail: cmtapreg@1rm.eb.mil.br).